



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
Estado de Minas Gerais

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 08/2013**

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **NILSON ROBERTO ADÃO**, e de outro lado a **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

Cláusula Primeira:

O período deste aditivo é de 08/04/2017 até 07/04/2018.

O valor do presente Aditivo é de R\$ 22.078,08 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e oito centavos), sendo que o pagamento será efetuado, em 12 (doze) parcelas mensais e fixas de R\$ 1.839,84 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo reajustado pelo índice IGPM.

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
Estado de Minas Gerais

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 17 de março de 2016.

Câmara Municipal de Carmo da
Cachoeira –MG
Nilson Roberto Adão
Presidente

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant`Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:

Nome: Vilian de Oliveira Trindade
CPF nº: 032.487.466-96

Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34